

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

Esclarecemos que no item 6.1 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital) traz em seu texto que a contratada deverá realizar também a limpeza de caixa d'água das unidades de ensino, porém como no objeto do mesmo termo somente refere-se à dedetização e desratização e em análise aos orçamentos apresentados identificamos que nenhum deles foi orçado à limpeza da caixa d'água, nem o quantitativo necessário fica esclarecido que :

**A CONTRATADA executará os serviços de dedetização e desratização, necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes, lacraias, escorpiões porventura existentes nos locais relacionados no presente termo de referência, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, transporte, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.**

Deste modo fica a dada de abertura mantida para o dia 06/02/2018 às 13:00 horas.

Pirapora, 02 de fevereiro de 2018.



---

Ailton Barreto  
Pregoeiro Municipal